

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA**Faculdade de Ciências Sociais e Humanas****Regulamento n.º 1309/2024**

Sumário: Altera a estrutura curricular e plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Estudos Sobre as Mulheres. As Mulheres na Sociedade e na Cultura.

A Universidade NOVA de Lisboa (UNL), através da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas (NOVA FCSH), ao abrigo dos artigos 2.º e 21.º dos Estatutos da Universidade NOVA de Lisboa, e em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na sua redação atual, procede à alteração do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Estudos Sobre as Mulheres. As Mulheres na Sociedade e na Cultura.

Nos termos dos estatutos da NOVA FCSH, procede-se à republicação na íntegra do Regulamento, incluindo a alteração introduzida à estrutura curricular e plano de estudos, aprovada junto da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES) e registada na Direção-Geral do Ensino Superior (DGES), sob o n.º R/A-EF 3179/2011/AL01 de 21 de fevereiro de 2022, que passa a ter a redação constante do Anexo ao Regulamento.

O plano de estudos entra em vigor no ano letivo 2022/2023. Os/As estudantes que frequentam o plano de estudos aprovado pelo Despacho n.º 10656/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 152 de 7 de agosto, deverão obter o grau de mestre até ao final do ano letivo 2023/2024, de acordo com o calendário escolar.

17 de outubro de 2024. — O Diretor, Prof. Doutor Luís Baptista.

Mestrado em Estudos Sobre as Mulheres. As Mulheres na Sociedade e na Cultura**Regulamento****Artigo 1.º****Criação**

A Universidade NOVA de Lisboa, através da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, confere o grau de Mestre em Estudos Sobre as Mulheres. As Mulheres na Sociedade e na Cultura. O mestrado em Estudos Sobre as Mulheres. As Mulheres na Sociedade e na Cultura está devidamente acreditado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior e registado pela Direção-Geral do Ensino Superior sob o n.º R/A-EF 3179/2011 de 18 de março.

Artigo 2.º**Enquadramento**

O presente Regulamento complementa as Normas Regulamentares dos Ciclos de Estudos conducentes ao grau de Mestre da NOVA FCSH — Despacho n.º 9966/2024, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 165 de 27 de agosto, na sua redação atual.

Artigo 3.º**Objetivos do curso**

O mestrado em Estudos sobre as Mulheres. As Mulheres na Sociedade e na Cultura tem como objetivo a aquisição pelos/as estudantes dos seguintes conhecimentos e competências comuns:

a) Adquirir conhecimento aprofundado e capacidade de investigação na área de Estudos sobre a Mulher e de Estudos de Género;

- b) Adquirir conhecimentos e competências sobre direitos das mulheres, que capacitem a intervenção cívica, em resposta a novas necessidades sociais;
- c) Adquirir competências de interação entre o conhecimento universitário e as organizações com intervenção nas problemáticas sociais relevantes para a área de especialização;
- d) Adquirir capacidades de formação ao longo da vida sobre a temática da especialidade;
- e) Adquirir formação geral e multidisciplinar nas áreas de Estudos sobre as Mulheres e de Estudos sobre o Género;
- f) Adquirir capacidade para lidar com conceitos operativos das áreas de estudo, dentro de um contexto interdisciplinar, utilizando bibliografia de referência, nacional e internacional;
- g) Adquirir capacidade para utilizar os conhecimentos, os conceitos e as metodologias adquiridos na resolução de novos problemas em situações novas e não familiares, em contextos alargados e multidisciplinares, relacionados com a área de Estudos sobre as Mulheres e de Estudos sobre o Género;
- h) Obter conhecimentos e competências para elaborar e apresentar, nas formas oral e escrita, uma comunicação científica, obedecendo aos parâmetros académicos;
- i) Obter competências para apresentar as suas conclusões, e os conhecimentos e argumentos a elas subjacentes a públicos não especializados.

Artigo 4.º

Área científica

O mestrado em Estudos Sobre as Mulheres. As Mulheres na Sociedade e na Cultura está inserido na área científica de Ciências Sociais.

Artigo 5.º

Duração do curso

O mestrado em Estudos Sobre as Mulheres. As Mulheres na Sociedade e na Cultura está organizado numa duração normal de quatro semestres.

Artigo 6.º

Estrutura curricular, plano de estudos e créditos

1 – O curso está organizado segundo o Sistema Europeu de Transferência e Acumulação de Créditos (ECTS).

2 – A estrutura curricular, o plano de estudos e os respetivos ECTS constam do Anexo a este Regulamento, do qual faz parte integrante.

Artigo 7.º

Disposições transitórias

Para os/as estudantes que frequentam o plano de estudos aprovado pelo Despacho n.º 10656/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 152 de 7 de agosto, aplicam-se as regras de transição para os cursos de 2.º Ciclo, aprovadas por Despacho do/a Diretor/a da NOVA FCSH.

Artigo 8.º

Entrada em vigor

O presente Regulamento entra em vigor no ano letivo 2022/2023.

Artigo 9.º**Norma revogatória**

O presente Regulamento revoga o Despacho n.º 10656/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 152 de 7 de agosto.

ANEXO**Mestrado em Estudos Sobre as Mulheres. As Mulheres na Sociedade e na Cultura**

1 – Instituição de ensino: Universidade Nova de Lisboa – Faculdade de Ciências Sociais e Humanas.

2 – Tipo de curso: Mestrado – 2.º ciclo.

3. Denominação: Estudos Sobre as Mulheres. As Mulheres na Sociedade e na Cultura.

4. Grau ou diploma: Mestre.

5 – Número de créditos, segundo o Sistema Europeu de Transferência de Créditos (ECTS), necessário à obtenção do grau ou diploma: 120 créditos ECTS.

6 – Áreas de especialização: Não aplicável.

7 – Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Estudos sobre as Mulheres	MIEM	5	55
Estudos sobre as Mulheres e/ou Sociologia	MIEM/SOC	0	50
Opção Livre	–	0	10
Subtotal		5	115
Total		120	

8 – Observações:

1 – Os/As estudantes realizam 30 ECTS no 1.º semestre e 30 ECTS no 2.º semestre, podendo cumprir 10 ECTS em regime de opção livre, em unidades curriculares de 2.º ciclo da NOVA FCSH ou de outras instituições de Ensino Superior nacionais ou estrangeiras, mediante protocolo.

2 – Os restantes ECTS opcionais serão obtidos de entre as opções condicionadas indicadas no quadro do plano de estudos do mestrado.

3 – Em cada semestre da parte curricular, os/as estudantes escolherão as unidades curriculares oferecidas na edição em vigor. A decisão do conjunto de unidades curriculares oferecidas no primeiro e no segundo semestres será tomada anualmente pelo Conselho Científico da NOVA FCSH.

4 – A aprovação nos 60 ECTS que constituem a parte curricular do mestrado, correspondente ao 1.º e ao 2.º semestres, confere o diploma de pós-graduação em Estudos Sobre as Mulheres. As Mulheres na Sociedade e na Cultura.

5 – Para a realização da componente não letiva conducente ao grau de mestre, os/as estudantes devem optar por uma das seguintes modalidades:

Dissertação (55 ECTS);

Trabalho de Projeto (55 ECTS);

Estágio com Relatório (55 ECTS).

6 – As áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma, são as que constam nos quadros das áreas científicas.

9 – Plano de Estudos:

Universidade NOVA de Lisboa – Faculdade de Ciências Sociais e Humanas**Ciclo de estudos em Estudos Sobre as Mulheres. As Mulheres na Sociedade e na Cultura****Grau de Mestre****QUADRO N.º 2**

Unidade curricular	Área científica	Ano curricular	Organização do ano curricular	Horas de trabalho										Créditos	Observações	
				Total	Contacto (1)											
					T	TP	PL	TC	S	E	OT	O	Horas totais de contacto			
Opção Condicionada 1	MIEM/SOC	1.º	Semestral	280					48				16	64	10	Os/As estudantes escolhem do conjunto de opções condicionadas 1 a 5
Opção Condicionada 2	MIEM/SOC	1.º	Semestral	280					48				16	64	10	Os/As estudantes escolhem do conjunto de opções condicionadas 1 a 5
Opção Condicionada 3	MIEM/SOC	1.º	Semestral	280					48				16	64	10	Os/As estudantes escolhem do conjunto de opções condicionadas 1 a 5
Opção Condicionada 4	MIEM/SOC	1.º	Semestral	280					48				16	64	10	Os/As estudantes escolhem do conjunto de opções condicionadas 1 a 5
Opção Condicionada 5	MIEM/SOC	1.º	Semestral	280					48				16	64	10	Os/As estudantes escolhem do conjunto de opções condicionadas 1 a 5
Opção Livre	-	1.º	Semestral	280					48				16	64	10	Optativa – Valor médio de horas de contacto
Seminário de Investigação e Metodologia	MIEM	2.º	Semestral	140					24				8	32	5	
Opção Condicionada 6 – Modalidade de Componente Não Letiva	MIEM	2.º	Anual	1540							16		16	55	55	Optativa – Valor médio de horas de contacto

Unidades curriculares opcionais
QUADRO N.º 3

Unidade curricular opcional n.º	Unidade curricular	Área científica	Ano curricular	Organização do ano curricular	Horas de trabalho										Créditos	Observações	
					Total	Contacto (1)											
						T	TP	PL	TC	S	E	OT	O	Horas totais de contacto			
Opções Condicio- nadas 1 a 5	Género e Sociedade	SOC	1.º	Semestral	280					48			16	64	10	(a)	
	Imagens da Mulher na Arte Contemporânea	MIEM	1.º	Semestral	280					48			16	64	10	(a)	
	Mulheres e Direitos Humanos	MIEM	1.º	Semestral	280					48			16	64	10	(a)	
	Práticas e Representações do Corpo	MIEM	1.º	Semestral	280					48			16	64	10	(a)	
	O Tempo das Mulheres	MIEM	1.º	Semestral	280					48			16	64	10	(a)	
	Teoria Feminista e Experiência Literária	MIEM	1.º	Semestral	280					48			16	64	10	(a)	
Opção Condicio- nada 6 – Modali- dade de Compo- nente Não Letiva	Dissertação	MIEM	2.º	Anual	1540							32		32	55	(b)	
	Estágio com Relatório	MIEM	2.º	Anual	1540						800	32		832	55	(b)	
	Trabalho de Projeto	MIEM	2.º	Anual	1540							32		32	55	(b)	

(a) O/a estudante realiza, no mínimo, 50 ECTS do conjunto destas unidades curriculares.

(b) Para a realização da componente não letiva conducente ao grau de mestre, o/a estudante deve optar por uma das modalidades oferecidas.

Nota. – (1) T: Ensino teórico; TP: Ensino teórico-prático; PL: Ensino prático e laboratorial; TC: Trabalho de campo; S: Seminário; OT: Orientação tutorial; E: Estágio; O: Outra.

318324511